



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 116 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º. 115/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEC RESOLVE **ad referendum**:

- I) Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade**, em Associação Ampla em Rede;
- II) Condicionar a implantação do Curso à autorização da CAPES/MEC;
- III) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias